



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 697, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>486</u> Data: <u>08/06/2021</u>

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 636, DE 21 DE MAIO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 636, de 21 de maio de 2021 sendo o período de descanso de 01/01/2021 a 30/01/2022 quando o correto seria: 01/01/2022 a 30/01/2022; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 636/21, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **ELIZABETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA – RE 11.782**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.031.751-7, **onde se lê: II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2021 a 30/01/2022, leia-se: II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo